



Termo de Opção à Cesta de Serviços

Agência	Díg	Conta	Díg	CPF/CNPJ/MF			Valor R\$
---------	-----	-------	-----	-------------	--	--	-----------

Adesão

 Alteração

 Exclusão

 Não Adesão

Nome do Titular

Serviço Contratado:

Serviços		Cesta Next	Pacote Padronizado de Serviços Prioritários				
			I	II	III	IV	
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		1	Incluído				
Cartões	Entrega de Cartão de Débito em Domicílio	2	-	-	-	-	
Cheques	Fornecimento de Folhas de Cheque*	-	-	12	15	20	
Transferência por Meio de DOC/TED	Conta-Corrente ou Poupança	Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País	-	1	2	3	
		Outros meios eletrônicos / Presencial ou Pessoal**	Ilimitado				
Fornecimento de Extrato Mensal de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	Mensal	Conta-Corrente	Ilimitado	4	6	8	8
		Poupança	Ilimitado	-	-	-	-
Fornecimento de Extrato de um Período de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	Meses Anteriores	Conta-Corrente	Outros meios eletrônicos	Ilimitado			
			Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País / Presencial ou Pessoal	-	2	2	4
	Poupança	Outros meios eletrônicos	Ilimitado				
		Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País / Presencial ou Pessoal	-	-	-	-	-
Saque de Conta de Depósitos à Vista e de Poupança	Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento / Presencial ou Pessoal (Até 4 Saques) / Correspondente no País.	Ilimitado	8	8	10	12
	Poupança	Terminal de Autoatendimento / Presencial ou Pessoal (Até 2 Saques) / Correspondente no País.	Ilimitado	-	-	-	-

Transferências entre Contas na Própria Instituição	Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País.	-				
		Outros meios eletrônicos / Presencial ou Pessoal**	Ilimitado	4	4	6	8
	Poupança	Terminal de Autoatendimento / Correspondente no País.	-	-	-	-	
		Outros meios eletrônicos / Presencial ou Pessoal**	Ilimitado				
Comunicação Digital - Mensagens via Celular			Ilimitado	-	-	-	-

(*) A Conta Next não será movimentada por meio de Cheque

(**) Disponível apenas transações pessoais por meio da Central de Relacionamento next

Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no “Núcleo Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900, doravante denominado “Bradesco”.

Correspondente Bancário: Next Tecnologia e Serviços Digitais S.A, sociedade por ações, com sede em Rua Domingos Sergio dos Anjos, 227, 3º andar, Jardim Santo Elias, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05136-170, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 15.011.336/0001-27, doravante denominado “Next”.

Previamente à contratação da Cesta de Serviços Next (“Cesta de Serviços”) por mim escolhida acima, foi-me apresentada todas as informações sobre a composição de cada Cesta de Serviço Next, inclusive, sobre o Pacote Padronizado de Serviços Prioritários, no que concerne às franquias, tarifas e benefícios, sendo que tomei conhecimento, compreendi e aceitei todos os termos e condições da Cesta de Serviço contratada por intermédio deste documento. Autorizo o Bradesco a debitar da Conta Corrente a tarifa mensal referente à Cesta de Serviços por mim escolhida, mencionada no Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas disponível no Site do Next (next.me) e no Site do Bradesco (www.bradesco.com.br), cuja composição, franquia e tarifas tenho ciência, de acordo com as condições abaixo.

Declaro estar ciente de que:

1 - Todas as Contas de Depósitos à Vista ou de Poupança têm direito aos Serviços Essenciais, independentemente da Cesta contratada, quais sejam: 1.1 Quando se tratar de Conta de Depósitos à Vista: fornecimento do cartão com função débito; 2ª via do cartão com função débito, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Bradesco; realização de até quatro saques por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento; realização de até duas transferências de recursos entre Contas na própria instituição por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet; fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou de terminal de autoatendimento; realização de consultas mediante utilização da internet; fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, tarifas, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil, pagos no ano anterior; compensação de cheques; fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; e, prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos no caso de Contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos; 1.2 Quando se tratar de Conta de Depósitos de Poupança: fornecimento de cartão com função movimentação; 2ª via do cartão com função movimentação, exceto nos casos de pedidos de reposição decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis ao Bradesco; realização de até dois saques por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento; realização de até duas transferências, por mês, para Conta de depósitos de mesma titularidade; fornecimento de até dois extratos por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias; realização de consultas mediante utilização da internet; fornecimento do extrato consolidado discriminando, mês a mês, as tarifas pagas no ano anterior; prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de Contas cujos contratos prevejam



Termo de Opção à Cesta de Serviços

utilizar exclusivamente meios eletrônicos. Os referidos serviços são isentos de tarifas.

2 - Caso opte pela não adesão a uma das Cestas de Serviços ofertadas, passarei a movimentar a Conta utilizando os Serviços Essenciais descritos no item acima.

3 - Devo manter em Conta Corrente saldo disponível e suficiente para o débito da tarifa mensal da Cesta de Serviços, que ocorrerá no último dia útil da 1ª (primeira) quinzena de cada mês.

4 - As Cestas de Serviços vigorarão a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês da adesão/alteração.

5 - A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços podem ser alteradas, mediante comunicação ao Cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas disponível no site do Next (next.me) e site do Bradesco (www.bradesco.com.br), com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.

6 - A utilização de serviços não contemplados ou que ultrapassem a franquia dos Serviços Essenciais ou da Cesta de Serviços escolhida será cobrada de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas, disponível no site do Next (next.me) e site do Bradesco (www.bradesco.com.br), vigente ao tempo da utilização do serviço.

7 - O cancelamento da adesão/alteração da Cesta de Serviços poderá ser solicitado pelo Cliente no mesmo canal disponível para contratação do Serviço, ou seja, por meio do Aplicativo Next, e produzirá efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês em que foi solicitado.

8 - Com o cancelamento da Cesta de Serviços, estou ciente de que os benefícios concedidos em virtude desta Cesta de Serviços serão automaticamente cancelados e que passarei a movimentar a Conta next utilizando os Serviços Essenciais Gratuitos, descritos na cláusula 1, sendo que poderei optar por outra Cesta de Serviços caso não queira utilizar os Serviços Essenciais Gratuitos.

9 - Em virtude da adesão à Cesta de Serviços identificada acima, toda e qualquer outra Cesta de Serviços vinculada à minha Conta mencionada no quadro preambular será automaticamente cancelada, passando a vigorar, a partir desta data, todas as condições da Cesta de Serviços ora contratada.

10 - Somente é permitida a adesão à Cesta de Serviços next ao Cliente next, de acordo com todas as cláusulas e condições previstas no Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Física, que me foi entregue no ato da abertura da Conta.

Para obter mais informações sobre como seus dados pessoais são tratados pelo Next e pelo Bradesco, consulte o nosso Aviso de Privacidade disponível em www.next.me.

Local: _____ Data: _____

Assinatura

Central de Relacionamento Next Consultas, Informações e Serviços Transacionais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 275 6398	SAC - Next Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 722 6398
Ouvidoria Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria, das 09h às 18h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.	0800 688 6398	Deficiência Auditiva ou de Fala Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	0800 722 0099